

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

PREGÃO ELETRÔNICO	
REGISTRO DE PREÇOS	
CONCORRÊNCIA	
LEILÃO	
CONCURSO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA ELETRÔNICA	
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA	X

Conforme discriminação abaixo:

PROTOCOLO N.º: 030/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sala de conferência on-line na sede do cirau com área aproximada de 30 m²:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Suporte articulado para TV 55"	01
02	Webcam FULL HD de alta resolução	01
03	Microfone de mesa USB de alta capacidade de captação de voz	01
04	Cabo HDMI 3 metros	01
05	Serviços de instalação e funcionamento	01

ERECHIM/RS, 18 de agosto de 2025.

IVONIR
SANTOLIN:716
69930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:7166993
0068

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA **Processo Administrativo nº 030/2025**

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sala de conferência on-line na sede do cirau com área aproximada de 30 m², por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

Essa contratação busca suprir necessidade do Consórcio em ter um espaço para reuniões on-line buscando otimizar os serviços e ações de funcionamento e atendimentos dos municípios.

O Cirau preza pela gestão pública e eficiência em seus processos licitatórios e desta forma otimizar o atendimento remoto e online é necessário evitando deslocamentos.

Desta forma, o consórcio busca contratar empresa para adaptar sua sede para utilização para reuniões e atividades diárias com prefeitos, servidores e colaboradores em geral.

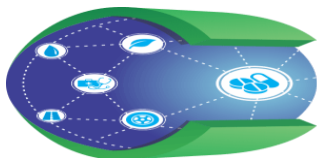
Para a presente contratação estima-se um valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para a referida contratação.

O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 18 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO Assinado de forma
BATTISTI:5393 digital por PAULO
5730063 SERGIO
BATTISTI:5393573006
3

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAU



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 007/2025

Processo Administrativo n. 030/2025

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sala de conferência on-line na sede do CIRAU com área aproximada de 30 m²:

01 Suporte articulado para TV 55"

02 Webcam FULL HD de alta resolução

03 Microfone de mesa USB de alta capacidade de captação de voz

04 Cabo HDMI 3 metros

05 Serviços de instalação e funcionamento

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

33903000000 – Material de Consumo

44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 18 de Agosto de 2025.

DANIEL IMLAU:38067480044

Assinado de forma digital por DANIEL IMLAU:38067480044
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20630

DANIEL IMLAU
Assessor Contábil – CRC 42.744/RS

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**
Processo Administrativo nº 030/2025

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sala de conferência on-line na sede do cirau com área aproximada de 30 m²:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Suporte articulado para TV 55"	01
02	Webcam FULL HD de alta resolução	01
03	Microfone de mesa USB de alta capacidade de captação de voz	01
04	Cabo HDMI 3 metros	01
05	Serviços de instalação e funcionamento	01

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a presente contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 007/2025, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2025/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19/08/2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 21/08/2025.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
 - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá entregar o objeto junto a sede do Cirau, na Rua Marechal Floriano, 184, centro, Erechim, RS.
- 1.8. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 18 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO Assinado de forma
BATTISTI:53935 digital por PAULO
730063 SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidade Imagem JACUTINGA - RUA FERNANDA F. PEREIRA 707
Rua Antônio Faria, s/n - CEP: 98200-000 - FONE: (51) 3545.0001
www.jacutinga.rs.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025, em favor da empresa LHM MONTANHA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.899.787/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de terra mecânica de Escavadeira Hidráulica, visando a escavação de 03 (três) valas de 66m cada, para instalação de sistemas de geomembrana. Estimativa máxima de 4.30h para cada vala, totalizando 13.30h por um valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) à hora. O Objeto faz parte do Contrato FPE nº 2383/2022, firmado entre o Município de Jacutinga e a Sociedade de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul e Associação Regatantes do Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERRS. VALOR TOTAL: R\$ 5.035,50 (cinco mil e trinta e cinco reais com cinquenta e cinco centavos). PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 60 dias, prorrogáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 18 de agosto de 2025
ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO É ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão permanente de licitação do Município, resolve:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2025 (Lei 14.133/21)
- b) Processo Licitatório nº: 317/2025
- c) Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviço de transporte escolar terceirizado, com veículo e motorista para a rota: Santana - Pírola - São Francisco, transportando em média 12 estudantes, em 05 km diários, di 07h30min e 08h30min.
- d) Fornecedor e/ou licitante: MCK TRANSPORTES ESCOLARES LTDA (CNPJ nº 22.174.950/0001-47)
- e) Nota de Empenho nº: 1
- f) Nota de Empenho nº: 1

No valor total de: R\$ 75.350,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Agosto de 2025.
Prefeito Municipal
Franciel Tiago Lyck



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO Av. Frei Teófilo, 414 - Machadinho - RS GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Machadinho/RS, por meio da disponibilização de horas-máquina, e demais serviços correlatos, em atendimento ao Contrato FPE nº 635/2025.

Abertura das propostas: Dia 02 de Setembro de 2025 às 09 horas.

Local: Centro Administrativo Municipal, (sala de licitação) localizada na Avenida Frei Teófilo, 414, Centro, Machadinho/RS.

Modo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Observação: Os dados públicos gravados em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no Artigo 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

O Edital encontra-se disponível no site do município: www.machadinho.rs.gov.br

Demais informações pelo Telefone: (51) 3551.1255 em horário de expediente: das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414 Centro-Machadinho-RS.

Machadinho, 18 de agosto de 2025.

Sidnei Lopes de Lima
Prefeito Municipal

CLASSI GRÁTIS



Assinantes do Jornal Bom Dia tem direito a um classificado de até 20 palavras por semana (VENDO, TROCO, ALUGO ou COMPRO). Não incluso propagandas. Preencha o cupom abaixo e entregue-o na sede do Grupo Bom Dia com pelo menos um dia de antecedência das datas de veiculação pré-determinadas pelo jornal: terças, quintas e sábados.

CLASSIFICADO: _____

NOME DO ASSINANTE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____

Este cupom é válido de 19/08/2025 à 25/08/2025



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.896/0001-69 - FONE (54) 3522-0458 - SITE: www.cirau.com.br - email: cirau@cirau.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 Processo Administrativo Nº 030/2025

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sala de conferência on-line na sede do Cirau com área aproximada de 30 m².

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Suprimento articulado para TV 55"	01
02	Webcam Full HD de alta resolução	01
03	Monitor de mesa USB de alta capacidade de captação de voz	01
04	Cabo HDMI 3 metros	01
05	Serviços de instalação e funcionamento	

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a presente contratação, emito o presente Aviso de Licitação nº 007/2025, que será divulgado no Site Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2025/>.

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19/08/2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 21/08/2025.

1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br.

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.

1.4. Após conclusão do período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.

1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail: cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justica do Trabalho.

1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida.

1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e o licitante habilitado.

1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.

1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).

1.7. O vencedor deverá entregar o objeto junto à sede do Cirau, na Rua Marechal Floriano, 184, centro, Erechim, RS.

1.8. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 18 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio Battisti
Presidente



AVISO DE DESLIGAMENTO

Devido ao Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, o fornecimento de energia será interrompido:

Município de Quatro Irmãos - TES 31135244

- Data 20/08/2025 -

Horário: 12:50 às 18:40 horas

Bairro: RURAL

Rua: LIN PTE RIO C RAVO, 1 ao 2150

Rua: V. POI TARTAS, 560

Município de Jacutinga - TES 31129666

- Data 20/08/2025 -

Horário: 12:50 às 18:40 horas

Bairro: RURAL

Rua: LIN BARRENHA, 50 ao 160

Rua: LIN DO SETIMO DIA, 19 ao 30

Rua: LIN PALMEIRA, 78 ao 311

Município de Erechim - TES 31124990

- Data 21/08/2025 -

Horário: 12:40 às 18:40 horas

Bairro: FATIMA

Rua: R CARLOS MIRANDA FILHO, 55

Rua: R FERNANDO SEFRIN, 31 ao 106

Rua: R CENTRO

Rua: R JOAO PESSOA, 246 ao 316

Município de Barão de Cotegipe - TES 31084880

- Data 21/08/2025 -

Horário: 14:10 às 18:50 horas

Bairro: LIN SERVA

Rua: LIN QUATRO SECCAO CRAVO

Rua: LIN PALOMA, 10 ao 220

Rua: LIN SEIS, 0 ao 502

Rua: LIN SEIS SECCAO P GRANDE, 870

Município de Areia - TES 31115278

- Data 21/08/2025 -

Horário: 08:20 às 13:10 horas

Bairro: RURAL

Rua: LIN PAÇA OCTS, 66 ao 81

Rua: ACS ERECHIM RURAL

Rua: LIN AUXILIADORA, 120 ao 140

Município de Quatro Irmãos - TES 31136630

- Data 21/08/2025 -

Horário: 08:50 às 13:40 horas

Bairro: RURAL

Rua: LIN PTE RIO C RAVO, 1 ao 2150

Rua: V. POI TARTAS, 560

Município de Paulo Bento - TES 31141310

- Data 21/08/2025 -

Horário: 12:50 às 18:40 horas

Bairro: RURAL RURAL

Rua: LIN CHAPADA, 087 ao 607

Reforçamos que são algumas localidades dos municípios.

ATENÇÃO: O serviço somente será realizado em condições climáticas adequadas e a energia elétrica poderá ser restabelecida antes do horário previsto.

Por SEGURANÇA, as instalações deverão ser consideradas como energizadas.

Para maiores informações acesse: www.rge.com.br

Erechim, 19 de agosto de 2025.

Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?

Nós temos a solução!

Computadores | Notebooks | Alarmes | Câmeras | Rede sem fio
Balanças | NoBreaks | Formatação e Limpeza de vírus.

(54) 3519-7014 | 99643-9658 | 99979-6281



**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sala de conferência on-line na sede do cirau com área aproximada de 30 m²:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Suporte articulado para TV 55"	01
02	Webcam FULL HD de alta resolução	01
03	Microfone de mesa USB de alta capacidade de captação de voz	01
04	Cabo HDMI 3 metros	01
05	Serviços de instalação e funcionamento	01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101 - 33903000000 - 2435

0101 - 44905200000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sala de conferência on-line, para atendimento das disposições legais atinentes, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis, de 19/08 a 21/08/2025.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de instalação de equipamentos.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para o fornecimento de materiais e serviços para implantação de sala de conferência on-line na sede do Cirau com área aproximada de 30 m²:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$
01	Suporte articulado para TV 55"	01	197,00
02	Webcam FULL HD de alta resolução	01	450,00
03	Microfone de mesa USB de alta capacidade de captação de voz	01	890,00
04	Cabo HDMI 3 metros	01	67,00
05	Serviços de instalação e funcionamento	01	300,00
TOTAL R\$			1904,00

A presente contratação, se dará ao preço total de R\$ 1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais).

Erechim, RS, 25 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor total do fornecimento de materiais e serviço é de 1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais), que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favorda empresa **CLAUCIDES BATISTA VINCK**, inscrita no CNPJ sob nº **11.966.022/0001-27**, que se configura como fornecedora destes materiais e serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres **do CONSÓRCIO**, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço da empresa, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 09/08 a 21/08/2025.

Erechim, 25 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO
BATTISTI:5393573
0063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:53935730063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

RAZÃO DA ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

A escolha recaiu sobre a empresa **CLAUCIDES BATISTA VINCK**, inscrita no CNPJ sob nº **11.966.022/0001-27**, com sede na Av. Salgado Filho, 64, Sala 02, Bairro Centro, Erechim/RS, para contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sala de conferência on-line na sede do Cirau com área aproximada de 30 m²:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$
01	Suporte articulado para TV 55"	01	197,00
02	Webcam FULL HD de alta resolução	01	450,00
03	Microfone de mesa USB de alta capacidade de captação de voz	01	890,00
04	Cabo HDMI 3 metros	01	67,00
05	Serviços de instalação e funcionamento	01	300,00
TOTAL R\$			1904,00

A empresa apresentou todos os requisitos e documentos exigidos. Dessa forma, inviável escolher outra empresa para prestar serviço desta natureza por meio de licitação. No caso concreto, em consequência o que induz a amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 25 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO | Assinado de forma
BATTISTI:53935 | digital por PAULO
730063 | SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sergio Battisti
Presidente CIRAU